



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.961/2018
 SESSÃO ORDINÁRIA – 23.10.2018

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loidane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. O Vereador Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, justificou a ausência do Ver. José Armando Grassi do Partido Progressistas. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.960/2018, da Sessão Ordinária realizada dia 16 de outubro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DO EXPEDIENTE – MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:** O Plenário aprovou Requerimento verbal do Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, para que seja dispensada a Leitura dos Projetos de Lei, lendo somente as Justificativas e o Preâmbulo. **-PROJETO DE LEI Nº 91, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.** Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.444, de 13 de novembro de 2017. **-PROJETO DE LEI Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.** Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Frederico Westphalen e dá outras providências. **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2018- A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AFONSO PENA.** No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação dos Vereadores: Olivério Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Grande Expediente. Não foi realizado por acordo de Bancadas. Ordem do Dia: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: -PROJETO DE LEI Nº 87, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.** Altera dispositivo de Lei Municipal e dá outras providências. Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **-Parecer nº88/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável. Foi lido.-- Parecer nº33/2018 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente .Favorável. Foi lido.** **PROJETO DE LEI Nº 88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.** Autoriza a convocação de até dois profissionais de Engenharia Civil para regime suplementar de trabalho. Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **- Parecer nº89/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável. Foi lido.- Parecer nº 73/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável. Foi lido.** **PROJETO DE LEI Nº 90, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.** Define função como necessidade temporária, emergencial e de excepcional interesse público e autoriza a contratação de servidores em caráter emergencial. Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **- Parecer**

nº90/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável.Foi lido.- Parecer nº 74/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável.Foi lido.Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.



Presidente



Secretário